



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n. 32/2021, de 14 de junho de 2021.

**Decreta Ponto Facultativo nas
repartições públicas em razão de
falecimento**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE
ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas de Pariconha/AL em razão do falecimento da liderança indígena da Aldeia Karuazu, no Povoado Campinhos, o Senhor Antônio Gomes da Silva.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

**ANTÔNIO TELMO NOIA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM 15 DE JUNHO DE 2021**

**LUIS FELIPE LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**